



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 039/2020

**SÚMULA: NOMEIA FISCAL E
GESTORES DE CONTRATO DO
PREGÃO 03/2020 PROCESSO 008/2020.**

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, **Antonio Carlos Dominiak**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear Fiscal e Gestor de Contrato do Pregão 003/2020 e Processo 008/2020, cujo objeto é **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AÇÃO SOCIAL**, como segue:

FISCAL

- SOLANGE TEIXEIRA

GESTORES

- Secretários nomeados em cada Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 06 DE MARÇO DE 2020.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 040/2020

**SÚMULA: NOMEIA FISCAL DE
CONTRATO DO PREGÃO 02/2020 -
PROCESSO 007/2020 - CONTRATO
002/2020 E CONTRATO 003/2020.**

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, **Antonio Carlos Dominiak**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear Fiscal de Contrato do Pregão 002/2020 e Processo 007/2020, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO E MARMITEX – PERIMETRO URBANO**, como segue:

CONTRATO 002/2020

FISCAL

- LEANDRA PIANA

CONTRATO 003/2020

FISCAL

- RONALDO SLOMPO GREIN

GESTORES

- Secretários nomeados em cada Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 06 DE MARÇO DE 2020.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

**PREGÃO Nº 02/2019
PROCESSO Nº 05/2019**

TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 14/2019

OBJETO: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a **SERVICOS DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO COM ÔNIBUS RODOVIARIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 (quarenta e quatro) LUGARES, COM BANHEIROS, CORTINAS EM BOAS CONDIÇÕES E LIMPAS, POLTRONAS RECLINÁVEIS, LIMPAS E EM BOAS CONDIÇÕES DE USO. PARA SAIDA DE CAMPO BONITO, AVENIDA PARANÁ, CENTRO, COM DESTINO A CASCAVEL, PASSANDO PELAS FACULDADES UNIOESTE, UNIVEL E FAG. SAÍDA AS 17:00 HORAS E RETORNO AS 22:40 FAZENDO O TRECHO INVERSO, COM DESTINO A CAMPO BONITO, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE 154 QUILOMETROS DIARIOS, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 2/2019.**

A Prefeitura de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45 e a empresa Marlytur transporte e turismo ltda, CNPJ 03.649.817/0001-83, resolvem;

Cláusula primeira: De comum acordo aditar a quilometragem no período noturno em 9,2km/dia, para atender aluna, moradora da Fazenda Campo Alto. Passando para 69,2 km/dia.

Cláusula segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

FORO: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Antonio Carlos Dominiak e Gilmar Andrade dos Santos.

Campo Bonito, 06 de março de 2020.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

PREGÃO 33/2019
PROCESSO 55/2019

TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 79/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO E A EMPRESA: Natíeli Tainara da Silva, inscrita no CNPJ 33.233.312/0001-02.

OBJETO: **AGRINCO PARA SERTÃOZINHO – UM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE DOZE LUGARES - TRECHO:** Saída pela manhã no Ouro fino, fazendo a coleta pela propriedade do Edegar Molina, Dinardi Tuffil, Luiz de Souza, Ramiro Magalhães, Tião Marconde. Chegando ate a Escola Nossa Senhora da Salete e Santo Antonio as 07h00min, para que os alunos do ensino médio possam se dirigir a Campo Bonito. Ao meio dia saída da Escola Nossa Senhora da Salete e Santo Antonio fazendo a entrega dos alunos pela rota inversa ate o ponto final. 85 (oitenta e cinco) quilômetros diários

CLAUSULA PRIMEIRA: Conforme lei 8.666/93 art. 57, § 1º e ofício de solicitação fica aditada a quilometragem diária, passando para 58 Km /dia, motivado pela entrada de dois alunos novos e nas quartas feiras haverá um aumento de 4.4km/dia, devido a um aluno estar frequentando reforço escolar.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais que não conflitarem com este Aditivo.

CAMPO BONITO, 06 de março de 2020.

ASSINATURAS: ANTONIO CARLOS DOMINIAK E NATIELI TAINARA DA SILVA

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

PREGÃO 33/2019
PROCESSO 55/2019

TERMO ADITIVO 05 AO CONTRATO 76/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO E A EMPRESA: E. F. Albuquerque e Cia Ltda, inscrita no CNPJ 77.001.824/0001-00

OBJETO: LINHA DISTRITO DE SERTÃOZINHO AREA 03, AREA 04, AREA 05 E CAMPO ALTO – VEICULO MÍNIMO DE VINTE LUGARES – TRECHO: Saída pela Manhã na Área 05, (Fraidá) passando pela propriedade do Dalpra, Mari, Área 03, Fabio Scimeoni, chegando à Área 04, Tucarelli com chegada ao colégio Nossa Senhora da Salete e Santo Antonio as 07h00min para que os alunos do ensino médio possam se dirigir até Campo Bonito. Ao meio dia Saída do Colégio Nossa Senhora da Salete e Santo Antonio ao meio dia, seguindo pela propriedade Devandir Lopez, Tucareli, Área 04, Adair Piana, Área 03, João Pedro, Rivanildo, Área 05, Paschoal, chegando ao Colégio Nossa Senhora da Salete e Santo Antonio até as 13h15min. A tarde Saída Colégio Nossa Senhora da Salete e Santo Antonio as 17h15min, entrega Devandir Lopez, Tucarelli, Área 04, Adair Piana, Área 03, João Pedro, Paschoal, Dalprá, e Área 05. 81(oitenta e um) quilômetros diários.

CLAUSULA PRIMEIRA: Conforme lei 8.666/93 art. 57, § 1º e ofício de solicitação fica aditado a quilometragem diária, passando para 84 km /dia no período matutino motivado pela matrícula de um aluno da Fazenda Campo Alto, e aumento de 2km/dia passando para 124,4km/dia no período vespertino, motivado pela matrícula de um aluno da Barra Bonita.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitem com este Aditivo.

CAMPO BONITO, 06 de março de 2020.

ASSINATURAS: ANTONIO CARLOS DOMINIAK E EDGAR FERREIRA DE ALBUQUERQUE

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

**Inexigibilidade Nº 02/2020
PROCESSO Nº 19/2020**

Dispensa a licitação, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica GOVERNANÇABRASIL S A – TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVIÇOS, CNPJ 00.165.960/0001-01, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOMPANHAMENTO TECNICO POR PERÍODO DETERMINADO, VISANDO ORIENTAR AS AREAS QUE UTILIZAM AS SOLUÇÕES PRONIM. O custo ficará assim discriminado:

O município arcará com as despesas de hospedagem e alimentação acrescidos de:

Deslocamento com veículo será cobrado a razão de 1/3 do valor do litro de gasolina por km/rodado, previsão de um dois quilômetros rodados. Valor gasolina nesta data R\$ 4,54

$2000 \times 1,51 = 3.020,00$ (três mil reais e vinte centavos) – PREVISÃO DESLOCAMENTO.

VALOR CONTRATAÇÃO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2020 = R\$ 1.750,00 X 10 = 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

TOTAL GERAL PREVISTO R\$ 20.520,00 (vinte mil quinhentos e vinte reais).
CAMPO BONITO, 06 DE MARÇO DE 2020.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

Inexigibilidade Nº 02/2020
PROCESSO Nº 19/2020

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE, a favor da pessoa jurídica com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica GOVERNANÇABRASIL S A – TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVIÇOS CNPJ 00.165.960/0001-01-50, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOMPANHAMENTO TECNICO POR PERÍODO DETERMINADO, VISANDO ORIENTAR AS AREAS QUE UTILIZAM AS SOLUÇÕES PRONIM. O custo ficará assim discriminado:

O município arcará com as despesas de hospedagem e alimentação acrescidos de:

Deslocamento com veículo será cobrado a razão de 1/3 do valor do litro de gasolina por km/rodado, previsão de um dois quilômetros rodados. Valor gasolina nesta data R\$ 4,54

2000 x 1,51 = 3.020,00 (três mil reais e vinte centavos) – PREVISÃO DESLOCAMENTO.

VALOR CONTRATAÇÃO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2020 = R\$ 1.750,00 X 10 = 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

TOTAL GERAL PREVISTO R\$ 20.520,00 (vinte mil quinhentos e vinte reais).

CAMPO BONITO, 06 DE MARÇO DE 2020.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

Processo Nº 18/2020
Dispensa por Limite nº 08/2020

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE UMA PALESTRA SHOW, NO DIA 15/03/2020 –
EVENTO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

Órgão Requiritante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE 0 – RECURSOS LIVRES

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

CONTRATAÇÃO:

REALIZAÇÃO DE UMA PALESTRA SHOW COM DURAÇÃO DE DUAS HORAS, ONDE SERÃO ABORDADOS
ASSUNTOS SOBRE:

AUTO ESTIMA
INTELEIGÊNCIA EMOCIONAL
FAMILIA
CRENÇAS
EMPODERAMENTO DA MULHER
MULHER X SOCIEDADE MODERNA
FELICIDADE
RELACIONAMENTOS
AMOR
HOMENAGEM.

COM FALAS E REFLEXÕES, DINAMICAS DE GRUPO, ATIVIDADES EXPERIMENTAIS, CANÇÕES, ETC.
A EMPRESA DEVERÁ TRAZER MATERIAIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DA PALESTRA AO VIVO,
TAIS COMO: OS MUSICOS QUE IRÃO INTERAGIR COM O PUBLICO, CENÁRIOS DE PALCO, PAINELIS DE LED
ALTA DEFINIÇÃO, EFEITOS PIROTÉCNICOS E SONOPLASTIA PARA O MOMENTO DA PALESTRA, ENTRE
OUTROS.

Campo Bonito, 06 DE MARÇO DE 2020.

Antonio Carlos dos Anjos
Prefeito Municipal

Antonio Carlos dos Anjos
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020

PROCESSO Nº 18/2020

Dispensou a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica CINTIA MARA JONER, CPF 19.243.728/0001-72, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE UMA PALESTRA SHOW, NO DIA 15/03/2020 – EVENTO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER. O custo estimado dos itens supra importa num total de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) a serem pagos com até quinze dias após emissão da Nota Fiscal.**

Órgão Requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE 0 – RECURSOS LIVRES

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

CONTRATAÇÃO:

REALIZAÇÃO DE UMA PALESTRA SHOW COM DURAÇÃO DE DUAS HORAS, ONDE SERÃO ABORDADOS

ASSUNTOS SOBRE:

AUTO ESTIMA

INTELEIGÊNCIA EMOCIONAL

FAMILIA

CRENÇAS

EMPODERAMENTO DA MULHER

MULHER X SOCIEDADE MODERNA

FELICIDADE

RELACIONAMENTOS

AMOR

HOMENAGEM.

COM FALAS E REFLEXÕES, DINAMICAS DE GRUPO, ATIVIDADES EXPERIMENTAIS, CANÇÕES, ETC.

A EMPRESA DEVERÁ TRAZER MATERIAIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DA PALESTRA AO VIVO,

TAIS COMO: OS MUSICOS QUE IRÃO INTERAGIR COM O PUBLICO, CENÁRIOS DE PALCO, PAINEL DE LED

ALTA DEFINIÇÃO, EFEITOS PIROTÉCNICOS E SONOPLASTIA PARA O MOMENTO DA PALESTRA, ENTRE

OUTROS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

CAMPO BONITO, 06 de Março de 2020.

Antonio Carlos Diniz
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020

PROCESSO Nº 18/2020

RATIFICO a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao processo, a favor da pessoa jurídica CINTIA MARA JONER, CPF 19.243.728/0001-72, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE UMA PALESTRA SHOW, NO DIA 15/03/2020 – EVENTO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER. O custo estimado dos itens supra importa num total de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) a serem pagos com até quinze dias após emissão da Nota Fiscal.**

Órgão Requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE 0 – RECURSOS LIVRES

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

CONTRATAÇÃO:

REALIZAÇÃO DE UMA PALESTRA SHOW COM DURAÇÃO DE DUAS HORAS, ONDE SERÃO ABORDADOS

ASSUNTOS SOBRE:

AUTO ESTIMA

INTELEIGÊNCIA EMOCIONAL

FAMILIA

CRENÇAS

EMPODERAMENTO DA MULHER

MULHER X SOCIEDADE MODERNA

FELICIDADE

RELACIONAMENTOS

AMOR

HOMENAGEM.

COM FALAS E REFLEXÕES, DINAMICAS DE GRUPO, ATIVIDADES EXPERIMENTAIS, CANÇÕES, ETC.

A EMPRESA DEVERÁ TRAZER MATERIAIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DA PALESTRA AO VIVO,

TAIS COMO: OS MUSICOS QUE IRÃO INTERAGIR COM O PÚBLICO, CENÁRIOS DE PALCÔ, PAINÉIS DE LED

ALTA DEFINIÇÃO, EFEITOS PIROTÉCNICOS E SONOPLASTIA PARA O MOMENTO DA PALESTRA, ENTRE

OUTROS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

CAMPO BONITO, 06 de Março de 2020.

Antonia Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO 06/2020

No edital, do preção 06/2020, onde se lê:

41	200,00	un	Forro de PVC Branco 200mmx8mm	16,42	3.284,00
49	60,00	pç	Piso Cerâmico (A)	18,43	1.105,80
50	60,00	un	Piso Cerâmico (B)	17,46	1.047,60

Leia-se:

41	200,00	M ²	Forro de PVC Branco 200mmx8mm	16,42	3.284,00
49	60,00	M ²	Piso Cerâmico (A)	18,43	1.105,80
50	60,00	M ²	Piso Cerâmico (B)	17,46	1.047,60

*É necessário gerar novo arquivo proposta

Campo Bonito, 06 de março de 2020.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal